



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14 DE AGOSTO A 21 DE AGOSTO DE 2020.**

No período do dia quatorze até o dia vinte e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior: **JULGAMENTOS:**

**1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0807343-97.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: ALBERTO SALASSIER DE CARVALHO NETO; **ADVOGADOS:** MARCELO MOTA DA SILVA (OAB/MA N.º 19.826) e FERNANDA GUERREIRO MOTA (OAB/MA N.º 6.950); **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **PROCURADORA:** DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS.** "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE ACOLHE OS PRESENTES EMBARGOS PARA RECONHECER SUPRIDA A DEFICIÊNCIA INSTRUTÓRIA PELO EMBARGANTE." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0811411-90.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** SUSCITANTE: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS; SUSCITADO: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** **PROCURADORA:** DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PREJUDICADO O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, ANTE O RECONHECIMENTO PELO EMINENTE DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – SUSCITADO, SER O COMPETENTE PARA JULGAR O HABEAS CORPUS N.º 0810349-15.2019.8.10.0000, INCLUSIVE COM DECISÃO PROFERIDOS NOS MENCIONADOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **OBSERVAÇÃO:** DECLARARAM-SE IMPEDIDOS OS SENHORES DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802008-63.2020.10.0000 – GRAJAÚ/MA;** REQUERENTE: RICARDO BANDEIRA BARROS VIEIRA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

**ADVOGADOS:** CARLOS AUGUSTO MORAES (OAB/MA N.º 3.715) e DANYELLE; SANTOS MORAES (OAB/MA N.º 7.917); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809525-56.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MAYCON MENEZES FONTES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809528-11.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MAYCON MENEZES FONTES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801222-19.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: PAULO WEDER DE ALMEIDA SILVA; ADVOGADO: JOSE EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR (OAB/MA N.º 17.402); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM PARCIALMENTE DA REVISÃO CRIMINAL E, NA PARTE CONHECIDA, JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, DISSIDENTINDO O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, POR ENTENDER QUE A PRESENTE AÇÃO DEVE SER CONHECIDA NA SUA INTEGRALIDADE, PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE." Votaram os



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0802532-60.2020.8.10.0000 - BURITI/MA;** REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809905-79.2019.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: WILLIAN OLIVEIRA ARAÚJO; ADVOGADO: RONDINELI ROCHA DA LUZ (OAB/MA N.º 14.003); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801437-92.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801608-49.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: VLADMILSON DIAS SOUSA; ADVOGADA: RAQUEL LUCY LIMA SIPAÚBA (OAB/MA N.º 3.976); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

**11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800853-25.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ISRAEL LEITE SANTOS; ADVOGADO: ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO (OAB/MA N.º 8.336); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."

**12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0811948-86.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: AURÉLIO ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO; ADVOGADA: ADRIANA COSTA DE FIGUEIREDO (OAB/MA N.º 11.568); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0805630-53.2020.8.10.0000 - CARUTAPERA/MA;** REQUERENTE: EDIONOR CLÁUDIO CUNHA DA SILVA; ADVOGADO: GABRIEL CUNHA RODRIGUES (OAB/DF N.º 35.297); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, **pelo sistema**, às 14:59 horas, do dia 21 de agosto de 2020, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, , VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 21 de agosto de 2020.

*Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO*  
*Presidente das Câmaras Criminais Reunidas*